



Rede SIC-PR

Boletim nº 28 – Janeiro de 2025

Nesta 28ª edição do Boletim Rede SIC-PR da Secretaria de Controle Interno, elaborado por meio da Coordenação-Geral de Acesso à Informação da Ouvidoria-Geral, trazemos atualizações sobre a aplicação da lei, avanços recentes em matéria de transparência ativa.

Vamos falar sobre a LAI ?

A Lei de Acesso à Informação assegura a qualquer pessoa, física ou jurídica, o direito de solicitar e receber informações de órgãos públicos, exceto em casos de sigilo previstos em lei. A LAI é considerada um marco na promoção da transparência e do controle social, mas sua efetividade depende da ação efetiva dos órgãos públicos, servidores e autoridades.

A Transparência Ativa é um importante instrumento que os órgãos e entidades públicas possuem para melhorar a comunicação e facilitar as respostas aos pedidos de acesso à informação que recebem. A LAI prevê o seguinte, sobre esse tema:

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

III - registros das despesas;

IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e

VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Informações importantes

Em janeiro de 2025, o Portal da Transparência, principal plataforma de divulgação de dados públicos do governo federal, passou por uma atualização. As mudanças incluíram:

- Um layout mais moderno e navegação simplificada.
- Aprimoramento na consulta de emendas parlamentares, com maior detalhamento sobre repasses de recursos.
- Inclusão de novas bases de dados, como informações sobre renúncias fiscais e pagamentos do Auxílio Reconstrução.
- Melhorias na usabilidade, com filtros mais eficientes para consultas detalhadas

Essas atualizações visam facilitar o acesso às informações públicas.



Acesse a fonte clicando na imagem ao lado!



Atualizado em 17/01/2025 12h34

LAI PARA TODOS

POR DENTRO DA LAI

Informações pessoais de agentes públicos solicitadas por terceiros

O órgão recebeu um pedido de acesso solicitando atestado médico, licenças concedidas (médica, maternidade, etc.), empréstimos consignados, celular pessoal, ou outro tipo de informação pessoal de um de seus agentes públicos. E agora, como responder?

De acordo com o art. 31 da LAI, as informações pessoais que devem ser protegidas são aquelas que se referem à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem, que possam expor seu titular a julgamento, discriminação, ou influenciar a forma como gostaria de ser visto por outros. **Essa proteção não impede que a informação seja fornecida a terceiros.**

Acesse!

Confira abaixo links úteis para aprofundar seu conhecimento sobre a LAI e utilizar seus benefícios:

Por dentro da LAI

Portal da Transparência do Governo Federal

Acesse o Portal da Transparência para obter informações detalhadas sobre a aplicação dos recursos públicos.

DÚVIDAS, SUGESTÕES OU BOAS PRÁTICAS?

Entre em contato com a Coordenação-Geral de Acesso à Informação

cgai@presidencia.gov.br

Ouvidoria e Acesso à Informação

em uma única plataforma.